

LEI MUNICIPAL 608/06

DE 17 DE ABRIL DE 2006

“Dispõe sobre a denominação da Rua 28 no Setor Oeste da Cidade de Vila Rica”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Dr. Francisco Teodoro de Faria faz saber que a Câmara aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

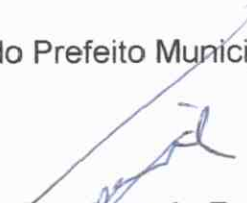
Artigo 1º - Fica determinada a denominação de Rua Vital Cirino, à atual Rua 28, no Setor Oeste da cidade de Vila Rica - MT, compreendida desde a Avenida 05, até a Rua 34, nesta cidade.

Artigo 2º - A Rua ora denominada, é em homenagem ao Sr. Vital Cirino, de saudosa lembrança do povo de Vila Riquense, falecido à 08 de Agosto de 2005.

Artigo 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal


Francisco Teodoro de Faria
Prefeito Municipal